

ATO Nº 199/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/09799 e o que dispõe o Art. 15, § 4º, do Regimento Interno do CEC/MT, resolve exonerar da função de membros do CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA - CEC/MT, a partir de 10 de dezembro de 2024, os representantes abaixo mencionados:

- Titular: Jair Aparecido da Silva - Segmento Artes Cênicas
- Titular: Luiz Carlos Pereira Coutinho - Território Paraguai-Gauporé.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bcca109

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar